

**PORTARIA N° 270/2011**

**SÚMULA:** Homologa Deliberação nº 03/2011 da Câmara de Graduação, indeferindo dilação de prazo para conclusão de curso de graduação a acadêmica Cristiane Ferreira da Silva.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de dezembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Ato Executivo nº 09/2011, o Protocolo nº 1099/2011 – CLM, a Deliberação nº 03/2011 da Câmara de Graduação e o Ofício 36/2011 – PROGRAD/UENP,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica indeferido o pedido de dilação do prazo de conclusão do curso de graduação de Cristiane Ferreira da Silva, considerando que a acadêmica deveria ter atendido às exigências legais pertinentes, dentre elas as que regulamentam o desempenho e o período de integralização das disciplinas.

Art. 2º. A PROGRAD deverá instaurar o respectivo processo administrativo de jubilamento consoante o disposto no Ato Executivo 09/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Reitor da UENP em  
Jacarezinho, 31 de outubro de 2011.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando  
*Reitor*